

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2010

O Município de Vargem, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Benjamin Margoti, n° 289, Centro, Vargem, SC, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nelson Gasperim Junior, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2010, conforme a seguir:

Art. 1º - O Anexo I - **QUADRO DE VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$	Habilitação
Professor (nível II)	20hs	2	629,53	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação com registro no MEC
Odontologo (PSF)	40 hs	1	4.496,60	Portador de certificado de conclusão de curso superior correspondente com registro no conselho de classe
Enfermeiro (PSF)	40 hs	1	2.173,26	Portador de certificado de conclusão de curso superior correspondente com registro no conselho de classe de no mínimo 3 anos à data da admissão ao serviço público

Art. 2º - O Anexo III – Tabela de Pontuação da Prova de Títulos passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: PROFESSOR (nível II)

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na Função	1 (um) ponto por mês completo até o limite de 40(quarenta) meses, prestados a partir de 1999

Pontuação Máxima: 40 pontos

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com registro no MEC e curso de pós-graduação – doutorado, na área de atuação ou formação.	35
Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com registro no MEC e curso de pós-graduação – mestrado, na área de atuação ou formação.	30
Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com registro no MEC e curso de pós-graduação – especialização, na área de atuação ou formação.	25
Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com registro no MEC.	20
Certificado de participação em Cursos na área da Educação com duração	10

superior a 120h	
Certificado de participação em Cursos na área da Educação com duração de 80 a 119h	8
Certificado de participação em Cursos na área da Educação com duração de 40 a 79h	5
Certificado de participação em Cursos na área da Educação inferior a 40h	3
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos (todas as participações na área da Educação prestadas a partir de 1999).	2

Pontuação Máxima: 60 pontos

CARGO: ODONTÓLOGO

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na Função	1 (um) ponto por mês completo até o limite de 40(quarenta) meses, prestados a partir de 1999

Pontuação Máxima: 40 pontos

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Habilitação obtida em curso de nível superior, em Odontologia, com registro no ME, e curso de pós-graduação – doutorado, na área de atuação ou formação.	35
Habilitação obtida em curso de nível superior, em Odontologia, com registro no MEC, e curso de pós-graduação – mestrado, na área de atuação ou formação.	30
Habilitação obtida em curso de nível superior, em Odontologia, com registro no MEC, e curso de pós-graduação – especialização, na área de atuação ou formação.	25
Habilitação obtida em curso de nível superior, em Odontologia, com registro no MEC.	20
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração superior a 120h	10
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80 a 119h	8
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40 a 79h	5
Certificado de participação em Cursos na área de atuação inferior a 40h	3
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos (todas as participações na área de atuação prestadas a partir de 1999).	2

Pontuação Máxima: 60 pontos

CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na Função	1 (um) ponto por mês completo até o limite de 40(quarenta) meses, prestados a partir de 1999

Pontuação Máxima: 40 pontos

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
<i>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Enfermagem, com registro no MEC, e curso de pós-graduação – doutorado, na área de atuação ou formação.</i>	35
<i>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Enfermagem, com registro no MEC, e curso de pós-graduação – mestrado, na área de atuação ou formação.</i>	30
<i>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Enfermagem, com registro no MEC, e curso de pós-graduação – especialização, na área de atuação ou formação.</i>	25
<i>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Enfermagem, com registro no MEC.</i>	20
<i>Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração superior a 120h</i>	10
<i>Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80 a 119h</i>	8
<i>Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40 a 79h</i>	5
<i>Certificado de participação em Cursos na área de atuação inferior a 40h</i>	3
<i>Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos (todas as participações na área de atuação prestadas a partir de 1999).</i>	2

Pontuação Máxima: 60 pontos

Art. 3º - O Anexo V – EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Os exames relacionados no quadro abaixo deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de VARGEM.*
- 2. O exame clínico admissional será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.*

CARGO/ FUNÇÃO	EXAMES
<i>Professor (nível II)</i>	<i>Exames clínicos: hemograma, glicemia, comum de urina, fonoaudiólogo e oftalmológico.</i>
<i>Odontólogo (PSF)</i>	<i>Exames clínicos: hemograma, glicemia, comum de urina. HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B). Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B).</i>
<i>Enfermeiro (PSF)</i>	<i>Exames clínicos: hemograma, glicemia, comum de urina. HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B). Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B).</i>

- 3. Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico,*

durante a avaliação admissional.

4. Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames: hemograma, glicemia, triglicérides, colesterol total e frações, comum de urina, avaliação cardiológica com ECG e avaliação oftalmológica.

5. Será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação antitetânica em dia.

6. As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

Art. 4º - *O Item 7.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:*

7.2 Na data marcada para a Prova de Títulos, 19 de abril de 2010, os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a avaliação de títulos, em envelope lacrado constando nome, cargo, endereço e telefone do candidato, conforme discriminado abaixo e em observância ao ANEXO III do Edital:

Art. 5º - *Permanecem inalterados os demais artigos do Edital.*

VARGEM / SC, 31 de março de 2010.

***Nelson Gasperim Junior,
Prefeito Municipal.***